**ANEXO I**

**Atribuições do Cargo de Orientador Social:**

I - Atribuições: Apoio ao trabalho dos técnicos de nível médio e superior da equipe de referência do CRAS, em especial no que se refere às funções administrativas; Participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS; Participação da atividades de capacitação e/ou de formação continuada da equipe de referência do CRAS; Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS; Mediação dos processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no CRAS.

 Campos Borges/RS, 23 de agosto de 2017.

**EVERALDO DA SILVA MORAES**

Prefeito Municipal